

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n.º 479.089.714-15, RG: 3.714.736, residente e domiciliado, Rua José Araujo de Lima, 209, Centro, Feira Nova/PE, CEP: 55715-000.

OUTORGADOS: UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, inscrita na OAB/PE sob o n.º 27.470; BRUNO BORGES LAURINDO, inscrito na OAB/PE sob o n.º 18.849, integrantes da sociedade de advogados OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica, com sede na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, na Rua General José Semeão, n.º 53, sala 05, Santo Amaro, CEP 50050-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.727.407/0001-50, com endereço eletrônico ofi.adv@gmail.com.

PODERES: Pelo presente Instrumento Particular de Mandato, o Outorgante confere aos Outorgados os poderes constantes da Cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, podendo representá-lo perante qualquer Juízo, Instância ou tribunal, podendo para isto propor ações em seu nome, defendê-las nas contrárias, ter vistas aos autos de processo, e os especiais para DAR E RECEBER QUITAÇÃO, CONCORDAR, DISCORDAR, OFERECER PROVAS, DESISTIR, TRANSIGIR, FAZER DECLARAÇÕES, CONFESSAR, FIRMAR COMPROMISSOS, RECEBER OFÍCIOS, RECEBER ALVARÁS, etc., especialmente ter vistas, retirar cópias, fazer carga, podendo de tudo praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Feira Nova/PE, 10 de abril de 2023.


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA
Outorgante

